

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAI**

LEI MUNICIPAL Nº 4305 DE 20 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI A "CORRIDA E CAMINHADA DA FAETEC", A SER REALIZADA ANUALMENTE NO PRIMEIRO DOMINGO DO MÊS DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI** aprova e eu, **KATIA MIKI, PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barra do Piraí a "Corrida e Caminhada da FAETEC", a ser realizada anualmente no primeiro domingo do mês de setembro.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá apoiar a realização do evento, por meio de ações de divulgação, logística, segurança, saúde e demais medidas necessárias, observada a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária.

Art. 3º. O evento passa a integrar o conjunto de atividades esportivas, culturais e educacionais reconhecidas oficialmente pelo Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 20 de abril de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº64/2026

AUTOR: JOÃO PAULO MARIANO NOVAES

